



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2020

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Carro Oficial da Câmara à Empresa Sponchiado Jardine Veículos, para realização de Revisão do Veículo.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de agosto de 2020.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de agosto de 2020.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário